



UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO nº 04/2016

Considerando a redução da equipe técnica da Divisão de Eletroeletrônica da Diretoria de Equipamento em razão de exonerações, aposentadorias e falecimentos, sem a reposição necessária.

Considerando o aumento na quantidade de equipamentos científicos, eletrônicos e eletrotécnico na Universidade Estadual de Londrina, resultante de novas aquisições em razão de ampliação da área construída.

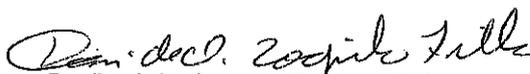
Considerando que a Divisão de Eletroeletrônica da Diretoria de Equipamentos tem como prioridade o atendimento dos serviços de conserto e manutenção de equipamentos científicos, eletrônicos e eletrotécnico.

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

DETERMINA:

- I. Fica suspenso todo e qualquer novo agendamento pela Diretoria de Equipamentos, de serviço de sonorização de eventos acadêmicos, comemorativos ou festivos.
- II. O uso de sonorização em anfiteatros, salas, ou locais que possuam disponibilidade de equipamento de sonorização devem ser tratados diretamente com o responsável pelo espaço ou ambiente a ser utilizado.
- III. Os serviços de sonorização de eventos acadêmicos, comemorativos ou festivos poderão ser programados pelo promotor do evento através de contrato de registro de preço disponível no Sistema UEL, Subsistema de Gerenciamento de Compras.
- IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de setembro de 2016.


Dr. Dari de Oliveira Togninho Filho
Prefeito do Campus Universitário